



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 045, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença prêmio à servidora municipal ELIZETE PESSOA LIMA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **ELIZETE PESSOA LIMA**, matrícula nº 393, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 06 (seis) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 10/09/2006 a 10/09/2016 a serem usufruídos a partir de 1º/04/2024 a 1º/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO

Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer